PORTARIA 2.046/2017

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 26/12/2017 a 31/01/2018.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 2.045/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 22 de dezembro de 2017

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	SERVIDORES
26/12/2017 A 4/01/2018	Polyana, Ricardo e Clodesley
5 A 14/01/2018	Heliana, Ivanice e Teodolino
15 A 23/01/2018	Dagmar, Antonio e Helivan
24 A 31/01/2018	Vanderson e Matheus
26/12/2017 A 12/01/2018	Edirlane
13/01/2018 A 31/01/2018	Simone